



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 144/2014

CONTRATO Nº 019/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 – Homologado em 24/02/2012

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 24 de fevereiro de 2012, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no anexo I do contrato Principal, a contratação de seguro adicional para cobertura coletiva de até 5.000 (cinco mil) pessoas, durante a realização da XVI OKTOBERFEST do Município, à realizar-se nos dias 10 e 11 de outubro de 2014, junto ao Parque de Exposições Bragadense.

As coberturas por pessoas são:

Morte Acidental: R\$ 15.000,00

Invalidez permanente total ou parcial por acidente até: R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços adicionais contratados, a contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 4.298,08 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de outubro de 2014.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 543
de 16/10/14 FL. 02
Jury
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Contratante

ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Contratado

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3947
de 17/10/14 FL. 36
Jury
Visto



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS
EVENTOS

Proposta: 65 2768410-7
Vigencia De: 10/10/2014
A: 12/10/2014
Pagina: 1 de 4

Nro. Processo Susep: 15414.900596/2013-88,005.00089/00

DADOS DO SEGURO

SUCURSAL/APOLICE: 07

TIPO DE PROPOSTA: APOLICE N O V A

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR LIDER: ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

SUSEP: LIU44J % PARTIC.: 100,00000

DADOS DO SEGURADO

NOME DO PROPONENTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CGC.....: 95.719.472/0001-05

Telefone.....: 45 - 32821355

LOCAL DO RISCO: AV PROLONGAMENTO DA AV CONTINENTAL, S/N
DE EVENTOS

COMPLEMENTO: CENTRO

CEP: 85948-000
ES

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PATO BRAGADO

PASTA:

PEDIDO DE SERVICO:

DADOS DE COBRANCA

() AUTORIZACAO PARA DEBITO EM CONTA CORRENTE: Nr. e Digito)

Banco: _____ Agencia: _____ C/C: _____

C.P.F / C N P J : _____

Data dos Debitos: ___/___/___/___/___/___ Valor das Parcelas: _____

Assinatura do Correntista: _____

Endereco Cobranca: _____

| | | | | |
|--------------------------------------|----------|---------------------|----------|-------------------------|
| Premio Tarifario | 4.298,08 | Cond. Pagto | Primeira | Demais Juros Parc (%) |
| Desconto(s) | ,00 | () CHQ/ADC-A VISTA | | |
| Premio Liquido | 4.298,08 | () A VISTA 30dd | 4.506,54 | 208,46 4,85 |
| Custo da Apolice | ,00 | FIXAS | 4.298,08 | 0,00 0,00 |
| I.O.F. | ,00 | | | |
| Premio Total | 4.298,08 | | | |
| SEGURO EM R\$ - PRÊMIO EM R\$ | | | | |

"O registro deste plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização."

PARANA 22 DE SETEMBRO DE 2014

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS
EVENTOS

Proposta: 65 2768410-7
Vigencia De: 10/10/2014
A: 12/10/2014
Pagina: 2 de 4

Nro. Processo Susep: 15414.900596/2013-88,005.00089/00

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro que foram cumpridas as determinações constantes da Cláusula Particular de exigência descrita nesta proposta e concordo com as penalidades previstas na referida cláusula caso não sejam mantidas as condições exigidas a partir do início de vigência deste seguro.

Havendo indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Declaro também ter tomado conhecimento prévio das condições gerais da apólice correspondente a esta proposta.

DADOS DO SEGURO

RISCOS DIVERSOS ...: 01

Código de Operação ..: 035

Outros Seguros

Nome do evento.....: OKTOBERFEST- FESTA DE TRANDICOES GERMANICAS

Proponente/Contrato.....: ORGANIZADOR

Categoria do evento.....: PROMOCIONAL/SOCIAL

Tema do evento.....: FESTAS EM GERAL

| COBERTURAS | IMPORTANCIA SEGURADA |
|--|----------------------|
| RC ORGANIZADOR | 2.000.000,00 |
| RC EXPOSITOR | Não Contratada |
| RC INSTALAÇÃO MONT. E DESMONTAGEM | Não Contratada |
| RC FORNECIMENTO DE BEBIDAS E COMESTIVEIS | Não Contratada |
| RC PESSOA DESIGNADA | Não Contratada |
| RC DANOS MORAIS | Não Contratada |
| RC GARAGISTA AMPLA | Não Contratada |
| NAO UTILIZACAO DO LOCAL | Não Contratada |
| DANOS AO CONTEUDO DO LOCAL | Não Contratada |
| NAO COMPARECIMENTO DO ARTISTA | Não Contratada |
| EQUIP ELETRONICOS, CINEMATOGRAFICOS E MUSICAIS | Não Contratada |
| OBJETO E EQUIP EM EXPOSICAO S/ TRANSPORTE | Não Contratada |
| OBJETO E EQUIP EM EXPOSICAO C/ TRANSPORTE | Não Contratada |
| ACIDENTES PESSOAIS | 37.500.000,00 |
| SUBTRACAO DE VALORES EM BILHETERIA | Não Contratada |
| RC PREDIO DE CONSTRUCAO DE TERCEIROS | Não Contratada |

PARANA 22 DE SETEMBRO DE 2014

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal



**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS
EVENTOS

Proposta: 65 2768410-7
Vigencia De: 10/10/2014
A: 12/10/2014
Pagina: 3 de 4

Nro. Processo Susep: 15414.900596/2013-88,005.00089/00

RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

Não Contratada

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

- RC ORGANIZADOR

10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500.00

QUESTIONÁRIO

Qual o publico e partitipante diario esperado no evento :

2500

Qual o valor Capital por vida :

15,000.00

Qual o periodo em que o evento estara aberto ao publico :

10/10/2014 a 12/10/2014

Deseja contratar RC para garantir os Expositores e os riscos decorrentes de suas atividades :

NAO

Haverá trabalhos de Instalação, Montagem e Desmontagem :

NAO

CLÁUSULAS ESPECIAIS

DESP.MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOG

O capital garantido para Despesas Médicas-Hospitalares e Odontológicas será de no máximo 10% (dez por cento) da verba individual contratada para a cobertura de Acidentes Pessoais.

Acidentes Pessoais

O limite máximo de indenização individual da cobertura de acidentes pessoais foi calculado e contratado com base na quantidade de pessoas informadas na proposta de seguros.

Em caso de sinistro, em hipótese alguma, a indenização por pessoa, ultrapassará o limite máximo de indenização individual previamente calculado, independentemente da Importância Segurada contratada.

O limite máximo de indenização estabelecido para cada pessoa é independente, não se soma nem se comunica com qualquer cobertura do seguro de Responsabilidade Civil.

O pagamento da indenização da cobertura de Acidentes Pessoais não implica, em hipótese alguma, assunção de responsabilidade aos danos reclamados ao segurado.

O segurado deverá respeitar todas as obrigações assumidas e descritas nas condições gerais dos seguros

PARANA 22 DE SETEMBRO DE 2014

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsavel Legal



**PORTO
SEGURO**

SEGUROS

PROPOSTA DE SEGURO - RE

RISCOS DIVERSOS

EVENTOS

Proposta: 65 2768410-7

Vigencia De: 10/10/2014

A: 12/10/2014

Pagina: 4 de 4

Nro. Processo Susep: 15414.900596/2013-88,005.00089/00

contratados, sob pena de perder o direito a indenização.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO A SUSEP
PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO
CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

PARANA 22 DE SETEMBRO DE 2014

Local e Data

Assinatura do Proponente ou Responsável Legal